



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

## PORTARIA Nº 021/2020 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICOM e E-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### **RESOLVE:**

**Art.1º**-Fica designado o servidor **Jair Pereira Santana**, ocupante do cargo de **Contador**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores contratados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela prestação de contas e envio de dados ao SICOM e ao e-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art.2º**- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICON e ao e-contas ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2020 e se estenderá até o dia 17 de dezembro de 2020.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2020.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

1

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 021/2020 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

*Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Fica designado o servidor **Jaír Pereira Santana**, ocupante do cargo de **Contador**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores contratados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela prestação de contas e envio de dados ao SICOM e ao e-contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art.2º**- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao SICOM e ao e-contas ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2020 e se estenderá até o dia 17 de dezembro de 2020.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2020.

**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS